

**Câmara Municipal de Floriano**

Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI

CNPJ: 09.576.893/0001-92

Nota de Empenho

Nº 1128002 / 2025

Data de Emissão

28/11/2025

Identificação do Credor

Nome: JAMES RODRIGUES DOS SANTOS

Endereço: Rua SÃO JOSÉ, 1046

Cidade: FLORIANO PI

UF: PI

CPF/CNPJ: 991.443.013-91

Bairro: SAMBAIBA NOVA

CEP: 64800-000

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Processo	Nº Licitação	Contrato
Orçamentário	Ordinário	0001739 / 2025	Não informado	

Classificação Orçamentária

Código	Classificação da despesa Empenhada
2	Poder Legislativo
01	CAMARA MUNICIPAL
01.01	CAMARA MUNICIPAL
01	Legislativa
31	Ação Legislativa
01	Gestão Legislativa
2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.93.01	INDENIZACOES

Fonte de Recursos : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Complemento da fonte de recurso: 9999-Não se aplica

Código de aplicação: 999 - Não se aplica

Situação do Crédito Orçamentário

Valor Fixado	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.646.000,00	10.000,00	190.471,15

Valor por extenso : Dez Mil Reais

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL.

Floriano, 28 de Novembro de 2025

Baixa crédito orçamentário

Ordenador de despesa

Carlos Eduardo Silva Chagas
Diretor Financeiro - CMFCARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS
DIRETOR FINANCEIROMARCONY ALISSON FERREIRA
Vereador(a)-Presidente

**Câmara Municipal de Floriano**

Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI

CNPJ: 09.576.893/0001-92

Demonstrativo de Pagamento Orçamentário**Identificação do Credor**

Nome: JAMES RODRIGUES DOS SANTOS

Endereço: Rua SÃO JOSÉ, 1046

Cidade: FLORIANO PI

Banco: - -

UF: PI

CPF/CNPJ: 991.443.013-91

Bairro: SAMBAIBA NOVA

CEP: 64800-000

Dados da Liquidação		Dados do Pagamento	
Nº Empenho:	1128002 / 2025	Nº do Pagamento:	1 Sagres:0001001
Data do Empenho:	28/11/2025	Data Pagamento:	28/11/2025
Tipo de Empenho:	Ordinário	Nº Processo:	0001739/2025
Nº da Liquidação:	1 Sagres:0000001	Valor Líquido do Pag.:	10.000,00
Data da Liquidação:	28/11/2025	Forma de Pagamento:	Débito em Conta
Valor da Liquidação:	10.000,00	Nº de Documento:	
Nº Processo:	0001739/2025	Banco Pagamento:	BB CÂMAR MUNICIPAL N. 21.820-0
Fte.Recurso:	1.500-Recursos Não Vinculados de I...	Fte.Recurso:	1.500-Recursos Não Vinculados de I...
Cód. Aplicação:	999 - Não se aplica	Cód. Aplicação:	999 - Não se aplica

Valor do pagamento por extenso : Dez Mil Reais

Detalhamento do valor a pagar**(+) Valor Bruto do Pagamento 10.000,00**

Total Bruto:	(+)	10.000,00
Total das Retenções:	(-)	0,00
Total Líquido:	(=)	10.000,00


Carlos Eduardo Silva Chagas
Diretor Financeiro - CMF
Matrícula: 626

CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS
CPF:033.512.863-76



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Floriano-PI, 28 de novembro de 2025.

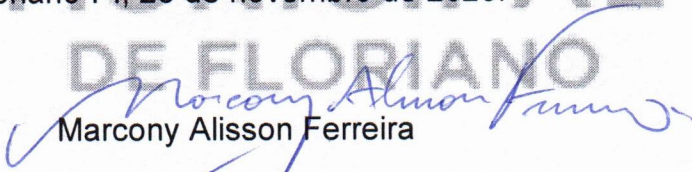
Ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Floriano

Ref: Acolhimento do Parecer da Comissão de Controle Interno e Autorização de Pagamento de Ressarcimento

Após a análise do parecer emitido pela Comissão de Controle Interno, referente ao pedido de ressarcimento de despesas, conforme processo de pagamento N° 001.00001739/2025 apresentadas pelo vereador **James Rodrigues dos Santos**, e considerando a regularidade e conformidade das despesas demonstradas, conforme especificado no parecer, que confirma a implementação de todas as normas legais e regulamentares exigidas pela Resolução nº 001/2025, venho por meio deste despacho:

1. Acolher o Parecer da Comissão de Controle Interno, que atestou a regularidade das despesas apresentadas para ressarcimento.
2. Autorizar o pagamento do valor total de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao ressarcimento das despesas do mês de competência novembro/2025.
3. Determinar que o Departamento Financeiro execute as providências necessárias para efetivar o pagamento do ressarcimento ao vereador supracitado, observando os prazos legais.

Floriano-PI, 28 de novembro de 2025.


Marcony Alisson Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Floriano



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Floriano, criada pela Portaria nº 55/2025, no uso de suas atribuições legais e após exame da documentação, apresentada pelo vereador **James Rodrigues dos Santos** para a solicitação de reembolso da Verba Indenizatória, conforme processo de pagamento **Nº 001.00001793/2025**, OPINA na forma que segue:

Nos termos da Resolução nº 001/2025, a verificação da documentação comprobatória das despesas é de competência desta comissão, que deve analisar a conformidade dos documentos fiscais, buscando assegurar que os mesmos estejam de acordo com as normas vigentes e a legislação municipal.

Foram analisados os documentos entregues, que incluem notas fiscais, contratos e recibos relativos à execução de atividades inerentes ao mandato parlamentar atestados pelo vereador solicitante. A análise se concentrou nos seguintes aspectos:

1. Conformidade fiscal dos documentos.
2. Previsão Legal de cada despesa.
3. Adequação das despesas ao limite estabelecido pela legislação.

Após a verificação, constatou-se que todos os documentos apresentados pelo vereador atendem aos requisitos legais. As despesas estão claramente discriminadas, sendo compatíveis com o disposto no Art. 6º da Resolução 001/2025. Destaca-se que:

1. Todos os recibos e notas fiscais estão enviadas em original, acompanhados de documentação em que o Vereador solicitante atesta a efetivação dos serviços ou a entrega dos produtos.
2. A soma das despesas **não ultrapassou o teto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme estipulado.



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



Diante do exposto, a Comissão de Controle Interno recomenda a aprovação do pedido de ressarcimento das despesas apresentadas. Assegura-se que todas as exigências legais foram cumpridas. Sendo assim, as despesas poderão ser encaminhadas para o Departamento Financeiro para o devido ressarcimento.

Floriano-PI, 28 de novembro de 2025.

Anannda Albuquerque Rocha
ANANDA ALBUQUERQUE ROCHA

(Membro)

Juliana Alves de Oliveira
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA

(Membro)

Caio César Coelho Borges de Sousa
CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

(Membro)

MUNICIPAL
DE FLORIANO


Câmara Municipal de Floriano
**Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI**
CNPJ: 09.576.893/0001-92
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº do Processo 001.0001739/2025
Orgão Responsável Câmara Municipal de Floriano.

Data/Hora de Entrada	28/11/2025 09:17:21	Processo Sigiloso Não
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	JAMES RODRIGUES DOS SANTOS	
CPF/CNPJ do Interessado	991.443.013-91	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	REQUERIMENTO	
Detalhe do Objeto	de Pagamento de Verba Indenizatória	

Site para Acesso <http://siafc.floriano.pi.gov.br/gtp/consultaprocesso>

VIA DO INTERESSADO


Câmara Municipal de Floriano
**Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI**
CNPJ: 09.576.893/0001-92
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº do Processo 001.0001739/2025
Orgão Responsável Câmara Municipal de Floriano.

Data/Hora de Entrada	28/11/2025 09:17:21	Processo Sigiloso Não
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	JAMES RODRIGUES DOS SANTOS	
CPF/CNPJ do Interessado	991.443.013-91	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	REQUERIMENTO	
Detalhe do Objeto	de Pagamento de Verba Indenizatória	

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE FLORI
Agência 96-5
Conta corrente 21820-0

Creditado

Nome JAMES RODRIGUES SANTOS
Agência 96-5
Conta corrente 78400-1
Valor 10.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI624533 CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS	28/11/2025 10:50:44
	JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA	28/11/2025 10:57:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO



GABINETE DO VEREADOR JAMES RODRIGUES

**REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM
RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR**

VEREADOR (A): James Rodrigues	
PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025	CPF nº: 991.443.013-91

Nos termos da Resolução nº 001/2025, 10/02/2025, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês de novembro 2025, anexo e parte integrante deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

I - As despesas foram realizadas para atender as demandas de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar;

II - As despesas relativas à divulgação de atividades do mandato parlamentar referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

III - A aquisição de materiais e a contratação de serviços, foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 001/2025, de 10/02/2025;

IV - Não foram locados bens ou adquiridos bens, nem contratados serviços de: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Vereador até o



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO



GABINETE DO VEREADOR JAMES RODRIGUES

terceiro grau, empresa em que o Vereador ou as pessoas mencionadas sejam sócio-proprietário, controlador ou diretor;

V - Os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

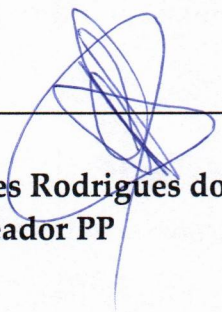
VI - Os reembolsos solicitados, não se referem às despesas já custeadas pela Câmara Municipal de Floriano;

VII - Nos termos da Resolução nº 001/2025, de 10/02/2025, fica indicada a seguinte Conta para recebimento do reembolso devido:

Banco: Banco do Brasil Agência: 0096-5 Conta: 78400-1 de titularidade deste (a) vereador (a) requerente.

Dou fé,

Floriano-PI, 21 de novembro de 2025.



James Rodrigues dos Santos
Vereador PP

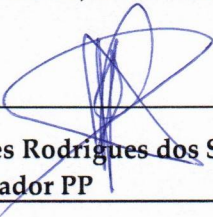


ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO



GABINETE DO VEREADOR JAMES RODRIGUES

DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO
MANDATO PARLAMENTAR

VEREADOR (A): James Rodrigues				
PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025			CPF nº: 991.443.013-91	
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
ITEM	DATA DOC.	DOC. TIPO Nº	FAVORECIDO	VALOR
TRANSPORTES (LOCAÇÃO DE VEÍCULO)	20/11/2025	NFS-e Nº 00012	BARAO VEICULOS Ltda CNPJ: 47.677.036/0001-78	R\$6.500,00
SERVIÇOS DE MARKETING – ATIVIDADE PARLAMENTAR	21/11/2025	NFS-e Nº 68	OXEN COMUNICACAO E SERVICOS CNPJ: 30.164.908/0001-00	R\$3.500,00
TOTAL DAS DESPESAS R\$10.000,00 (Dez mil reais)				
Floriano-PI, 21 de novembro de 2025.				
 James Rodrigues dos Santos Vereador PP				
Itens Glosados (preenchimento pela Controladoria Interna):				



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO



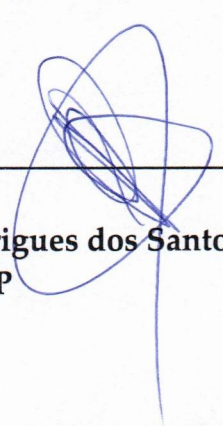
GABINETE DO VEREADOR JAMES RODRIGUES

**CADASTRO DE VEÍCULO UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE
PARLAMENTAR**

VEREADOR (A): James Rodrigues			
PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025		CPF nº: 91.443.013-91	
Informo para efeito de cadastro na administração da Câmara Municipal de Floriano a utilização do seguinte veículo no exercício da atividade parlamentar:			
Veículo (Modelo):	Chevrolet/S10	Placa:	PIS1C81
Combustível	Diesel	Ano:	2016/2016
Proprietário:	BARAO VEICULOS LTDA		
CNPJ:	47.677.036/0001-78		

Dou fé,

Floriano-PI, 21 de novembro de 2025.



James Rodrigues dos Santos
Vereador PP



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS-NFS-e

Número da Nota
68
Data e Hora de Emissão
21/11/2025 09:41
Código de Verificação
JUHT-RMTB

Prestador de Serviço

CNPJCPF: 30.164.908/0001-00	Inscrição Estadual: S/N
Nome: OXEN COMUNICACAO E SERVICOS	Inscrição Municipal: 196943108
Razão Social: DENILSON PEREIRA AVELINO	PIS/PASEP: 0
Endereço: TV BUCAR NETO, Nº 2270, BOM LUGAR, CEP: 64804-470, FLORIANO - PI	

Tomador de Serviço

CNPJCPF: 46.470.703/0001-84	Inscrição Estadual: S/N
Nome: JAMES RODRIGUES DOS SANTOS	Inscrição Municipal: S/N
Razão Social: JAMES RODRIGUES DOS SANTOS	
Endereço: PADRE UCHOA, Nº 1841, CENTRO, CEP: 64800-000, FLORIANO - PI	

Discriminação do Serviços

Item	Serviços	Alíquota	Base de Calculo	Iss Retido	Iss
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	2.00 %	3.500,00	0,00	70,00
Discriminação do serviço		Qtde	Val. Unit	Sub. Total	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MARKETING DIGITAL E ASSESSORIA DE IMAGEM, no mês de Novembro de 2025, PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO MANDATO PARLAMENTAR DO VEREADOR JAMES RODRIGUES, conforme previsto no Art. 6º, incisos III e IV da Resolução nº 01/2025 e legislação pertinente, conforme definido no instrumento de contrato. Dados bancários para depósito: Banco do Brasil Agência: 0096-5 Conta: 65.988-6 Chave pix: 30.164.908.0001-00		1	3.500,00	3.500,00	

ATESTO

Declaro que:

☐ Os materiais foram entregues

☒ Os Serviços Foram prestados

Floriano - PI, 21/11/25

Assinatura

James Rodrigues

Vereador - Progressistas

Valor Total da nota = R\$ 3.500,00				
Total Deduções(R\$)	Total Retenção(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota	Valor de ISS(R\$)
0,00	0,00	3.500,00	2.00 %	70,00
Valor Liquido = R\$ 3.500,00				
Outras Informações				
- Esta NF-e foi emitida com respeito a lei nº 014/2013 e no Decreto nº Natureza da tributação: Tributação dentro do Município Local da prestação de serviço: Competência da nota Fiscal: 11/2025 Nota emitida por: PRESTADOR Código do serviço: 17.06				



RECIBO

Valor: R\$ 3.500,00

Recebi do Gabinete do Sr. JAMES RODRIGUES DOS SANTOS, vereador na cidade de Floriano/PI, de CPF 991.443.013-91, residente na Rua Padre Uchôa, n.1841, Bairro Caixa D'agua, Floriano/PI, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente a prestação de serviços de marketing digital e assessoria de imagem pelo período referente ao mês de NOVEMBRO de 2025, de acordo com especificações fixadas em Contrato e conforme discriminado em NOTA FISCAL.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Floriano, 21 de NOVEMBRO de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br DENILSON PEREIRA AVELINO
Data: 21/11/2025 10:47:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Denilson Avelino
Jornalista (DRT 2387/PI)
Diretor Geral Portal Oxen



www.oxen.com.br



((86) 99951-0071



portaloxen@gmail.com



Travessa Bucar Neto, 2270 -
Bairro Bom Lugar - Floriano/PI



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM
MARKETING DIGITAL E ASSESSORIA DE IMAGEM
PARA DIVULGAÇÃO DA ATUAÇÃO PARLAMENTAR,
POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME
CONDIÇÕES A SEGUIR PACTUADAS.**

CONTRATANTE: JAMES RODRIGUES DOS SANTOS, VEREADOR, CPF: 991.443.013-91, residente na Rua Padre Uchôa, n. 1841, Bairro Caixa D'água, nesta Cidade, Telefone/Contato: 89 98117-9963.

CONTRATADA: OXEN COMUNICACAO E SERVICOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 30.164.908/0001-00, com sede na Av. Bucar Neto, n. 2270, Bairro Bom Lugar, CEP: 64.804-470, nesta Cidade, Telefone/Contato: (86) 99951-0071, neste ato representado pelo sr. Denílson Pereira Avelino, CPF n. 010.646.313-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto deste *CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MARKETING DIGITAL E ASSESSORIA DE IMAGEM*, deste a data da assinatura do presente instrumento, *PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO MANDATO PARLAMENTAR DO VEREADOR JAMES RODRIGUES*, conforme previsto no Art. 6º, incisos III e IV da Resolução nº 01/2025 e legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

2.1 Este contrato tem como objetivo a *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MARKETING DIGITAL E ASSESSORIA DE IMAGEM, PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO MANDATO PARLAMENTAR DO VEREADOR JAMES RODRIGUES*, sendo responsabilidade da contratada a prestação dos seguintes serviços:



www.oxen.com.br



portaloxen@gmail.com



((86) 99951-0071



Travessa Bucar Neto, 2270 -
Bairro Bom Lugar - Floriano/PI



2.1.1 A prestação de serviços de gestão de conteúdo político através de mídias sociais, produção de conteúdo deste:

2.1.2 A gestão estratégica e o gerenciamento de materiais para Instagram;

2.1.3 Criação de conteúdo (pautas para atuação parlamentar), criação, Roteirização e edição de vídeos para rede social;

2.1.4 Gestão das Publicações em rede social do parlamentar que inclui a prestação dos seguintes serviços:

2.1.5.1 Edição de vídeos e logos animadas;

2.1.5.2 Gestão da rede social do parlamentar;

2.1.5.3 Inserção do conteúdo produzido nas redes digitais (INSTAGRAM, FACEBOOK E TIK TOK) para divulgação da atividade parlamentar.

2.2 A CONTRATADA somente tomará a iniciativa de publicar materiais em nome do CONTRATANTE com sua prévia e expressa autorização, quanto ao teor e a forma da comunicação é o CONTRATANTE, por sua vez, que se compromete a fornecer elementos comprováveis sobre o(s) produto(s) e/ou serviço(s) a fim de que as criações textuais atendam os dispositivos legais aplicáveis ao assunto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESTRATÉGIA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Após assinatura do CONTRATO a contratada está apta a prestar os serviços objeto deste contrato que serão prestados conforme a necessidade de divulgação da atuação parlamentar, observando para fins de pagamento os serviços efetivamente demandados pela parlamentar, conforme tabela definida no anexo I desse contrato.

3.2 Fica facultado a CONTRATADA a utilização de profissionais especializados para a execução dos serviços, sob sua responsabilidade e expensas, inclusive no que tange aos encargos sociais e salariais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A CONTRATADA se obriga a cumprir as obrigações pactuadas na cláusula segunda sob pena de lhe ser descontado, proporcionalmente, o valor devido à título de remuneração, salvo se a falta ocorrer por razões amparadas pela lei e plenamente justificadas ao CONTRATANTE.



www.oxen.com.br



portaloxen@gmail.com



((86) 99951-0071



Travessa Bucar Neto, 2270 -
Bairro Bom Lugar - Floriano/PI



4.2 A Contratada se compromete a colocar à disposição do Contratante: informações, material, meios e recursos necessários à realização dos serviços contratados.

4.3 Serão de responsabilidade da CONTRATADA o custeio das despesas com transporte, material e comunicação, necessários para execução do objeto ora contratado.

4.4 A CONTRATADA compromete-se a envidar todos os esforços no sentido de preservar a imagem da CONTRATANTE, tomando os cuidados necessários em especial atenção às disposições expressas no Código de Defesa do Consumidor. Sem, contudo, ser responsável pela ação de hackers ou *haters*.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

5.1 Pela prestação dos serviços ajustados na Cláusula Segunda deste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor **MENSAL de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, que serão pagos até o décimo dia útil após o encerramento da competência, de acordo com Relatório das atividades mensais desenvolvidas pela contratada para execução do objeto contratado, conforme valores definidos no nesse contrato.

5.2 O pagamento será realizado em parcela única, a ser transferida, via CONTA/TRANSFERÊNCIA BANCARIA E/OU CHAVE PIX, na seguinte conta bancária: **BANCO DO BRASIL, AGENCIA 0096-5, CONTA 65988-6**, de Titularidade do sócio administrador da empresa, ou PIX através da chave: 30.164.908/0001-00, ambos em nome da empresa (**OXEN COMUNICACAO E SERVICOS ME**, razão social **DENILSON PEREIRA AVELINO ME**, CNPJ: 30.164.908/0001-00).

5.3 A CONTRATADA se obriga a emitir nota fiscal eletrônica pelos serviços prestados conforme relatório de execução apresentado pela contratada, fiscalizado e aprovado pelo contratante, responsabilizando-se inteiramente pelo valor referente aos tributos advindos dos mesmos, sob pena de não ter o pagamento pelos serviços ora pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 Este instrumento passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, findando-se em 31/12/2025, mas podendo ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer momento, mediante quitação integral das obrigações pactuadas, se houver.



www.oxen.com.br



portaloxen@gmail.com



((86) 99951-0071



Travessa Bucar Neto, 2270 -
Bairro Bom Lugar - Floriano/PI



CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

7.1 O presente contrato também poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes venha a descumprir qualquer de suas disposições contratuais ou legais, devendo a parte interessada comunicar intenção de rescisão do contrato.

7.2 Por tratar-se de prestação de serviços específicos para divulgação das ações do mandato parlamentar, com o prazo determinado, a rescisão antecipada do contrato por vontade de qualquer uma das partes não ensejará nenhuma espécie de indenização, salvo a remuneração pelos serviços já prestados, não se materializando ou configurando qualquer vínculo ou direito, especialmente empregatício.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 O presente contrato é ajustado pelas partes sem que haja ou gere qualquer vínculo empregatício, sendo regulado pela Lei Municipal nº 1.3350/2025, Resolução nº 01/2025 do Câmara Municipal de Floriano-PI e demais normas aplicáveis a matéria.

8.2 O presente contrato não possui natureza de exclusividade sendo lícito a CONTRATADA prestar serviços a outros parlamentares, respeitadas as individualidades e estratégias definidas no âmbito deste contrato.

1. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 As partes contratantes elegem o foro de Floriano-PI, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam. E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente contrato de prestação de serviços em 2 (duas) vias de igual teor, para que produza os seus efeitos.

Floriano-PI, 01 de agosto de 2025.



www.oxen.com.br



portaloxen@gmail.com

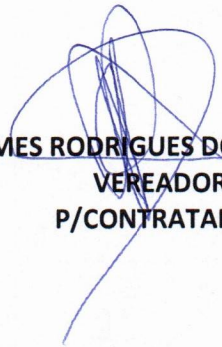


((86) 99951-0071



Travessa Bucar Neto, 2270 -
Bairro Bom Lugar - Floriano/PI

 Oxen?!®
Comunicação de verdade!


JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
VEREADOR
P/CONTRATANTE


DENILSON PEREIRA AVELINO ME
CNPJ; 30.164.908/0001-00
P/CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE GRAJAU

CNPJ: 06.477.822/0001-44

R SEROA DA MOTA, 314, CENTRO

BARAO DE GRAJAU-MA, CEP:65.660-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NFS-e ON-LINE

SÉRIE "A"

DATA E HORA DE EMISSÃO

20/11/2025

Nº:00012

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 47.677.036/0001-78

NOME/RAZÃO SOCIAL: **BARAO VEICULOS LTDA**

INSC. MUNICIPAL:

INSC. ESTADUAL:

E-MAIL: baraoveiculos.grajau@gmail.com

ENDEREÇO: **ROD BR 230, SN, CENTRO**, CIDADE: **BARAO DE GRAJAU-MA** - CEP: **65.660-000**

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA:

PIX:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 991.443.013-91

NOME/RAZÃO SOCIAL: **JAMES RODRIGUES DOS SANTOS**

INSC. MUNICIPAL:

INSC. ESTADUAL:

E-MAIL: jamesrodrigues.adv@hotmail.com

ENDEREÇO: **RUA PADRE UCHOA, 1841, CENTRO**, CIDADE: **FLORIANO-PI** - CEP: **64.800-000**

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA:

PIX:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VR. UNID (R\$)	TOTAL (R\$)
001	REFERENTE A LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHONETE 4X4 CABINE DUPLA DIESEL	001	6.500,00	6.500,00

ATESTO
Declaro que:
☐ Os materiais foram entregues
☒ Os Serviços Foram prestados
Floriano - PI, 20 / 11 / 25
Ass: James Rodrigues
Vereador - Progressistas

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 6.500,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	DED. DE MATERIAL	BASE DE CÁLCULO %
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
VALOR LÍQUIDO	TOTAL DAS DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA %	VALOR DO ISS		
6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Local da Prestação de Serviço: **FLORIANO**

Mes de Competência da Nota Fiscal: **11/2025**

Tipo de Tributação: **ISENTO DE ISS**

Recolhimento: **A RECOLHER**

CNAE: **77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**

Tipo de Empresa: **EPP (EMPRESA DE**

PEQUENO PORTE)

CÓDIGO: **95A113C0-F8481001**

AUTENTICAÇÃO: AUTENTICIDADE: <https://emissor.nfse.net/login/?cnpj=06.477.822/0001-44#!/autenticidade>



RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi de James Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 991.443.013-91 o pagamento de R\$ 6.500,00 (Seis mil e Quinhentos reais) em conta corrente da empresa solicitante BARÃO VEÍCULOS LTDA, no Banco do Brasil - (001) Agência: 096-5 Conta Corrente nº 69.089-9 referente serviço de locação de veículo conforme nota fiscal nº 012.

BARAO VEICULOS
LTDA:476770360
00178

Assinado de forma digital por BARAO VEICULOS
LTDA:47677036000178
DN: c=BR, st=MA, l=Barao de Grajau, o=ICP-
Brasil, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado
Digital P J A 1, ou=27134040000182, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=BARAO VEICULOS
LTDA:47677036000178
Dados: 2025.11.21 11:05:22 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20937



**CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA
ATIVIDADE PARLAMENTAR DO
VEREADOR JAMES RODRIGUES.**

LOCADOR: BARÃO VEÍCULOS LTDA, CNPJ 47.677.036/0001-78, ENDEREÇO: RODOVIA BR 230, Centro, Barão de Grajaú-MA, através do ser responsável legal o Sr. HARLEY DE ARAUJO SARAIVA, portador do RG nº 2221151 e CPF nº 010.484.433-70, residente na Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 1030, Manguinha-Floriano, contato: (89) 9 9414-4205.

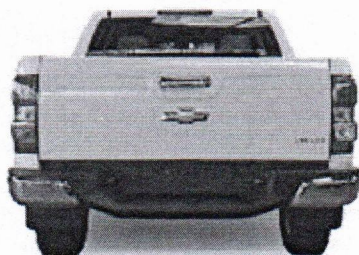
LOCATÁRIO: JAMES RODRIGUES DOS SANTOS, VEREADOR, CPF: 991.443.013-91, residente na Rua Padre Uchôa, nº 1841, Bairro: Caixa D'água, nesta Cidade, Telefone/Contato: 89 98117-9963.

As partes acima identificadas celebram o presente contrato de locação de veículo para atender as atividades parlamentares do contratante, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

O objeto do presente contrato é a locação, sem motorista, do veículo discriminado abaixo:

VEICULO	S-10		
PLACA	PIS-1C81	COR:	BRANCO



- () Macaco
- () Chave de Roda
- () Triângulo
- () Capota Marítima
- () Santo Antônio
- ()

S = SIM N = NÃO

BARÃO VEÍCULOS LTDA
RODOVIA BR 230, S/N Centro
Barão de Grajaú – MA

CNPJ: 47.677.036/0001-78
Fone: (89) 9 99414-4205
E-mail: baraoveiculos.grajau@gmail.com



CLÁUSULA 2ª – FINALIDADE

O veículo será utilizado exclusivamente para o desempenho das atividades parlamentares do Vereador James Rodrigues.

CLÁUSULA 3ª – PRAZO DE LOCAÇÃO

O prazo do contrato será da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser renovado por acordo entre as partes.

CLÁUSULA 4ª – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor mensal da locação é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pagos até o 5º dia útil de cada mês, mediante transferência bancária para a conta do LOCADOR, conforme dados abaixo

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 96-5

Conta: 69089-9

CNPJ: 47.677.036/0001-78

CHAVE PIX: : 47.677.036/0001-78

CLÁUSULA 5ª – RESPONSABILIDADES

O LOCATÁRIO compromete-se a utilizar o veículo com zelo e realizar a manutenção básica (combustível, troca de óleo, franquia, multas de trânsito se houver).

O LOCADOR garante que o veículo encontra-se em perfeito estado e com documentação regular, ficando responsável pelo seguro total do veículo, reposição de pneus e manutenção do veículo quando relacionado a defeitos de motor ou tração.

O VEÍCULO ENTREGUE LIMPO, DEVENDO SER DEVOLVIDO DA MESMA FORMA. CASO CONTRARIO, SERÁ COBRADA A TAXA DE LAVAGEM NO VALOR DE R\$ 70,00.

CLÁUSULA 6ª – SEGURO E MULTAS

Eventuais multas por infrações de trânsito de responsabilidade do condutor serão arcadas pelo LOCATÁRIO. Seguro e IPVA ficarão a cargo do LOCADOR.

**CLÁUSULA 7ª – RESCISÃO**

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA 8ª – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Floriano-PI para dirimir eventuais controvérsias.

AO ASSINAR ESTE DOCUMENTO DECLARO QUE RECEBI O VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO E ME RESPONSABILIZO POR QUALQUER AVARIA, ACIDENTE, MULTA OU QUALQUER INCIDENTE QUE VENHA A OCORRER DURANTE O PERÍODO QUE ESTIVER COM O VEÍCULO ACIMA DISCRIMINADO.

Floriano, 01 de agosto de 2025.

BARAO VEICULOS
LTDA:4767703600
0178

Assinado de forma digital por BARAO VEICULOS
LTDA:47677036000178
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1,
ou=Videoconferencia, ou=27134040000182, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=BARAO VEICULOS
LTDA:47677036000178
Dados: 2025.08.01 15:09:47 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20630

BARÃO VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 47.677.036/0001-78

LOCADOR

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS

VEREADOR

LOCATÁRIO